



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 25/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **INÊS CÁSSIA DE LIMA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 2482, ocupante do cargo em comissão de **Diretora Escolar**.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2022, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

## REQUERIMENTO

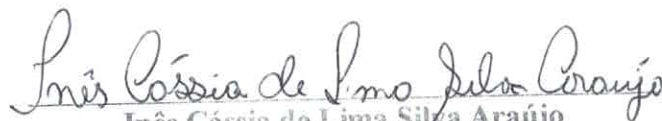
Eu, **INÊS CÁSSIA DE LIMA SILVA ARAÚJO**, brasileira, portador do RG sob o nº 2176372-0 SSP/MT e CPF de nº 035.902.281-21, residente na comunidade rural Córrego das Botas - Município de Araputanga/MT, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**.

Venho a Vossa Excelência **REQUERER** minha exoneração do cargo de **Diretora Escolar** em caráter irrevogável e irretratável.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente.

Araputanga MT, 06 de janeiro de 2022.



Inês Cássia de Lima Silva Araújo

Comissionado

CPF: 035.902.281-21

Requerente

**Excelentíssimo Senhor.**  
**ENILSON DE ARAUJO RIOS**  
**MD: PREFEITO MUNICIPAL**  
**Araputanga – MT.**

  
**Beatriz Vaz da Silva**  
Gerente de Recursos Humanos  
Portaria nº 186/2021  
07/01/2022



**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT**, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e microesfera para sinalização viária**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. A realização do certame será no dia 27 de janeiro de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.gov.br/compras> ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br) nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 13 de janeiro de 2022.

*Eliana Pains de Amorim*

Pregoeira

**GABINETE - DEPTO JURIDICO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2022**

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE NO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL – UPF ADOPTADA PELO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 544 do Código Tributário Municipal de Araputanga/MT, Lei Complementar Municipal nº 1.377/2019, o qual prevê o reajuste do valor da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), é que:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado a Unidade Padrão Fiscal do Município, tendo seu valor fixado em **R\$ 32,64 (trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Parágrafo Único:** O presente reajuste leva em consideração o índice INPC relativo ao ano de 2021, totalizando um percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

**Art. 2º** - O presente reajuste tem sua previsão legal disposta no art. 544 da Lei Complementar Municipal nº. 1.377/2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE**  
**ARAPUTANGA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, através Diretora Executiva, Sra. **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada e pela emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município "**Oferecimento de Serviços Advocatícios nas Ações Ordinárias Previdenciárias propo-**

**tas por Sr. ONIVALDO CANDIDO DE JESUS, Código Processual nº 1001370-65.2021.8.11.0038, em desfavor PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga – MT, em trâmite, compreendendo a prestação de serviços na elaboração e acompanhamento processual até trânsito em julgado, com oferecimento de contestação, apelação e contrarrazões, no processo acima citado a até aos Tribunais Superiores, com decisão final de terceira instância (Superior Tribunal de Justiça - STJ), com apresentação de documentos e petições ao decorrer do trâmite no referido Tribunal, caso necessário.**", a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas do **PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, mediante o **valor total de R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 05 de janeiro de 2022.

**MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**

*Diretora Executiva do PREVIARA*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS**  
**HUMANOS**  
 **PORTARIA 25/2021**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **INÊS CÁSSIA DE LIMA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 2482, ocupante do cargo em comissão de **Diretora Escolar**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2022, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 75/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, **torna sem efeito a publicação de cancelamento do edital de nº75/2021, no qual fora disponibilizada no dia 12 de janeiro de 2022 no Jornal Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XVII Nº3.896, PAG. 43**, maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900, [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br).

Aripuanã-MT, 13 de janeiro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro